DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CC98C348745D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 19052026021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA AJUDA HUMANITÁRIA, CONSIDERANDO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI, CONFORME DECRETO Nº. 010/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO:	D7 ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	06.174.176/0005-70
VALOR:	R$ 233.057,50 (duzentos e trinta e três mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, Recursos Próprios, Emenda Parlamentar e Recurso Especial Ministério do Desenvolvimento Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 016/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Adriele Mendes da Silva de Queiroz
DATA DA ASSINATURA:	19 de maio de 2026

Id:0B6227F296FA6E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº: 01/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI**, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e **INSTITUTO CULTIVAR PROGRESSO**, CNPJ nº 46.855.780/0001-52

Objeto: execução do projeto CENTRO CULTIVAR: DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO HUMANA, no Município de Bertolínia-PI, consistindo, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, na adequação e construção da estrutura física vinculada ao Centro Cultivar, inclusive os elementos de infraestrutura e equipamentos previstos nos anexos técnicos, bem como a implementação das ações sociais, educacionais, socioassistenciais, de inclusão produtiva, qualificação, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, apoio e atendimento a crianças e adolescentes, especialmente aqueles com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social.

Valor total: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Fonte de recursos: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA/FMDCA.

Vigência: 10 (dez) meses.

Fundamento legal: Lei nº 13.019/2014, ECA, legislação municipal aplicável e Resolução CMDCA nº 14/2025

Assinatura: 15 de maio de 2026.

Signatários: Rodrigo da Rocha Martins (Prefeito Municipal), Valdenice da Silva Morais Fonseca (Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Ani Heinrich Sanders (Presidente do Instituto Cultivar)

Id:15190E3D25C072DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06012026020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E SUPRIMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA PI.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI
CONTRATADO:	L. J. FONTINELES DOS SANTOS & CIA. LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	18.784.993/0001-03
VALOR:	R$ 216.504,31
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Leonidas Jose Fontineles dos santos
DATA DA ASSINATURA:	06/01/2026

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Progoeiro Portaria nº 006/2026 Pág. 352 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cod. da Autenticação: 41208570303032026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Id:0E28B2E3520E6E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 108/2026 **DE 15 DE MAIO DE 2026.**

Designa o Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 001/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **0006,** para atuar como **Gestor da Parceria** relativa ao Termo de Fomento nº 001/2026, celebrado entre o Município/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a OSC **INSTITUTO CULTIVAR PROGRESSO.**

Art. 2º. Compete ao Gestor da Parceria:

I – acompanhar a execução do objeto;

II – analisar relatórios físicos e financeiros;

III – atestar o cumprimento de etapas e metas, no limite de sua atribuição;

IV – solicitar diligências e saneamentos;

V – comunicar irregularidades;

VI – subsidiar a comissão de monitoramento e avaliação;

VII – zelar pela regular instrução documental da parceria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 15 de maio de 2026.

RODRIGO DA ROCHA MARTINS
Prefeito do Município de Bertolínia-PI